



Subseção  
Brusque

**SANTA CATARINA**

**##TIT PORTARIA Nº 038/2026/OAB-Brusque – Desligar Membro da Comissão de Ética e Fiscalização do Exercício Profissional.**

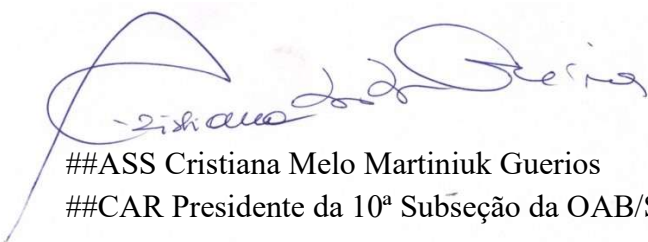
A Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

**RESOLVE:**

A pedido dos interessados e arquivado em secretaria, desligar os seguintes advogados, Dra. **ANA CAROLINA CHICALÉ BORGES - OAB/SC 68942**, Dr. **ARTUR ANTUNES PEREIRA – OAB/SC 43280** e o Dr. **VINICIUS BALLONI – OAB/SC 66433** da **Comissão de Ética e Fiscalização do Exercício Profissional- Subseção de Brusque.**

**Registre-se. Cumpra-se.**

##DAT Brusque (SC), 27 de março de 2025.



##ASS Cristiana Melo Martiniuk Guerios  
##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC